



DECRETO Nº. 163/2017

<u>**SÚMULA**</u>: Nomeia membros da Comissão municipal de Avaliação e Atualização da Planta Genérica de Valores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os cidadãos abaixo nomeados, para que sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES", que ficará encarregada de proceder à avaliação e atualização da Planta Genérica de Valores, da área urbana, sub urbana e chácaras urbanas e sub urbanas da cidade de Pérola D'Oeste, Distritos de Conciolândia e Esquina Gaúcha, para efeito de cálculos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de Serviços Urbanos, bem como sugestões em matérias pertinentes.

- Júlio Cézar Primon
- Danielle Kochen
- Rodrigo Fritzen
- Lenir Garzão
- Gilmar Lucietto
- Elemar Link
- José Luiz Bressan
- Laurindo Hergessel
- Mariluci Weiller

Art. 2º O desempenho da função de membro da comissão não será remunerado, sendo considerado serviço prestado ao município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

 PUBLICADO

 JORNAL
 JORNAL DE BELTRÃO

 EDIÇÃO N°
 6.325 PAG. 7B

 DATA:
 10/11/2017

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF. AMP
EDIÇÃO Nº	1.377 PAG. 184,185
DATA:	10/11/2017